Prefeitura Municipal de Cambuí – MG
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 521/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2023

Prefeitura Municipal de Cambuí – MG
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 521/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2023

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.3 – que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição; e

2.3.4 – estrangeiras que não funcionam no país.

II.1 - DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

II.1.1 - Em conformidade com o previsto no Decreto Municipal Nº. 058/2023, a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente será feita da seguinte forma:

1.1.1 - A microempresas e empresas de pequeno porte local terão prioridade de Contratação, caso o preço por ela ofertado não seja superior a 10% do melhor Preço válido para a contratação.

1.1.2 - A microempresas e empresas de pequeno porte regionais, terão prioridade de contratação, caso o preço por ela ofertado não seja superior a 5% do melhor Preço válido para a contratação.